

Portaria nº. 366/2015

Concede gratificação a servidor público efetivo.

A Prefeita Municipal de Seara, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 85 da lei complementar 18/2003, combinado com o caput do artigo 12 e seu parágrafo único da lei complementar nº. 27/2008, resolve,

Conceder,

Ao servidor, **Rene Paulo Ritter** – matrícula 203401, ocupante do cargo de provimento efetivo de Mecânico, Nível 140, Grupo - D – Serviços Gerais, do Plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Seara, **Gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento, a partir de 01 de agosto de 2015, para desempenhar a função de chefe dos serviços de manutenção e conservação da mecânica, concomitantemente com as atribuições do cargo efetivo.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Seara, SC., em 11 de agosto de 2015.

Laci Grigolo
Prefeita Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 11 de agosto de 2015.

Vanderci Almeida Ramos
Secretário da Administração.